

Ofício nº 223/2021

Cuiabá, 30 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
LEANDRO DAMIANI
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Assunto: Resposta ao Ofício nº044/2021- GP/SEC.

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente em atenção a vossa solicitação da necessidade da retomada dos procedimentos cirúrgicos de gastroplastia (bariátrica), pelo Estado de Mato Grosso, esclarecemos conforme segue.

Fora encaminhada à Secretaria de Estado de Saúde a Indicação Legislativa nº1267/2021 (anexo) em atendimento à demanda encaminhada por Vossa Excelência, onde obtivemos resposta através do Ofício nº1.774/2021/GBSES/MT (anexo).

A SES informa que conforme a Publicação do Decreto nº989, de 05 de julho de 2021, ocorrerá o retorno gradativo das cirurgias eletivas nos hospitais públicos estaduais.

Informa também que por meio do Programa de Cirurgias Eletivas Mais Mato Grosso 2021, serão realizadas as cirurgias de gastroplastia (bariátrica).

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual



	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: u1fxljvi SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/02/2021 Indicação nº 1267/2021 Protocolo nº 1842/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde- SES, a necessidade da retomada dos procedimentos cirúrgicos de gastroplastia (bariátrica), pelo Estado de Mato Grosso.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. Mauro Mendes com cópia a Secretario de Estado de Saúde - SES, a necessidade da retomada dos procedimentos cirúrgicos de gastroplastia (bariátrica), pelo Estado de Mato Grosso.

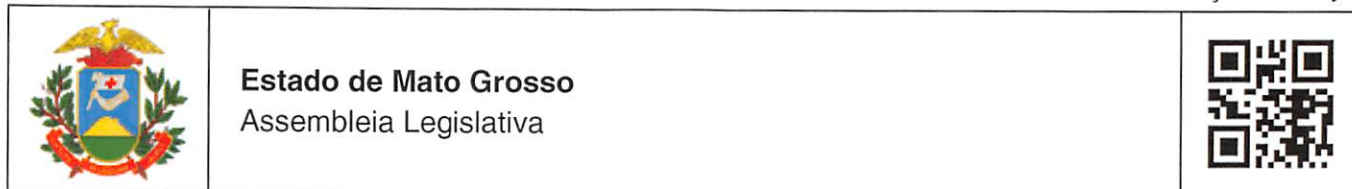
JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo indicar a necessidade da retomada dos procedimentos cirúrgicos de gastroplastia (bariátrica), pelo Estado de Mato Grosso, consoante ao ofício 044/2021 – GP/SEC, solicitação esta do Vereador Carlos Damiani, do município de Sorriso.

As cirurgias de gastroplastia foram suspensas em todo Estado devido a pandemia do novo corona vírus. No município de Sorriso há muitos pacientes a espera da referida cirurgia, estes já aguardavam antes do inicio da pandemia e estão sem nenhuma previsão de quando os procedimentos voltarão a ser feitos.

A obesidade causa inúmeros problemas de saúde, segundo a Organização Mundial de Saúde, esta é uma doença crônica classificada na 10ª revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Está diretamente ligada a doenças cardíacas, diabetes, articulares etc.

Assim sendo, a cirurgia bariátrica traz benefícios no tratamento de outras doenças, além de trazer mais qualidade de vida ao individuo. Indicamos a retomada deste tipo de procedimento cirúrgico.



Pelas razões acima esposadas, conto com a aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Fevereiro de 2021

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Ao Expediente 30/08/21

Mariana C. Rodrigues
Mariana C. Rodrigues
Gestora de Gabinete de Presidência

OFÍCIO Nº 1774/2021/GBSES/MT

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2021.

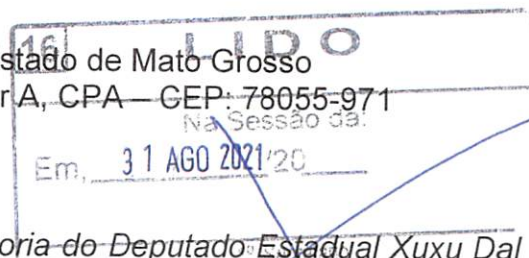
Excelentíssimo Senhor

Dep. MAX RUSSI

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Av. André Antônio Maggi, lote 06, s/n, setor A, CPA – CEP: 78055-971

CUIABÁ-MT/



Assunto: Indicação nº. 1267/2021, de autoria do Deputado Estadual Xuxu Dal Molin, indicando a necessidade da retomada dos procedimentos cirúrgicos de gastroplastia (bariátrica), pelo Estado de Mato Grosso.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o, acusamos o recebimento do Ofício nº.3609/2021/GD/SSL, **Protocolo Casa Civil nº. 195192/2021**, versando acerca da indicação em epígrafe.

Em resposta, encaminham-se **Memorando nº.058/2021/COAESH/SGASH/GBSAGH/SES-MT** da Coordenadora de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares, informando que com a Publicação do Decreto nº989, de 05 de julho de 2021, ocorrerá o retorno gradativo das cirurgias eletivas nos hospitais públicos estaduais.

Certo de vossa compreensão, elevamos votos de considerações e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso

PROTOCOLO

Gab. Dep. Xuxu Dal Molin

Recebi: 28/08/2021

Hora: 11:04 Ass: Mauro





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar
Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares
Coordenadoria de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares

MEMORANDO Nº 058/2021/COAESH/SGASH/SAGH/SES-MT

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2021.

PARA: Secretária Adjunta Executiva de Saúde

Sra. Danielle P. D. Carmona Bertucini

ASSUNTO: Solicitação de Retomada de Cirurgia de Gastoplastia no Mato Grosso.

Prezada,

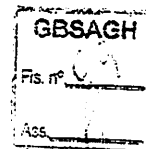
Em resposta ao memorando nº 844/2021/GBEX/SES-MT presente nos Autos do Processo 195192/2021, folha 7;

Considerando a Lei Nº 13979 de 6 de fevereiro de 2020, a Portaria GM/MS Nº 356 de 11 de março de 2020, a Portaria Nº 510 de 16 de junho de 2020, a Portaria GM/MS Nº 471 de 17 de março de 2021, essas evidenciadas nas folhas 13 e 14 dos Autos;

Considerando as normas estabelecidas na instância do COE – Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública no que se refere as medidas de enfrentamento à Pandemia SARS-COVID-19;

Salienta-se que o **Hospital Metropolitano de Várzea Grande “Lousite Ferreira da Silva”** anteriormente foi referência para cirurgia bariátrica, informamos que por força do Decreto Governamental n. 413, publicado no D.O.E em 18 de março de 2020, acerca de novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (2019-nCoV) a serem adotados neste Estado, em seu artigo 3º, II, que dispõe: **“(..) Ficam suspensas: (...) II. a realização de cirurgias eletivas em todos os hospitais públicos do Estado de Mato Grosso”**.

Diante disto, o Hospital Metropolitano de Várzea Grande “Lousite Ferreira da Silva” passou por ampliação de sua estrutura física, sendo construídos mais 210 (duzentos e dez) novos leitos como uma das medidas adotadas pelo Governo do Estado de Mato Grosso no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no combate ao Coronavírus. tornando-se Referência Estadual 100% Assistencial no Tratamento a Pacientes diagnosticados com COVID-19, oferecendo 152 leitos clínicos e 109 leitos de UTI adulto.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar
Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares
Coordenadoria de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares

Com a publicação de novo Decreto, o nº 989 de 05 de julho de 2021 o Governo do Estado de Mato Grosso revoga o Decreto nº 413 de 18 de março de 2020, “(...)considerando a necessidade do retorno gradativo das atividades estatais entre elas o atendimento ao público e a realização de cirurgias eletivas nos hospitais públicos estaduais”;

Informamos que por meio do Programa de Cirurgias Eletivas Mais Mato Grosso 2021, serão realizados os procedimentos cirúrgicos eletivos e as cirurgias de gastroplastia (bariátrica).

Atenciosamente,

Roseliane de M. Lotti
Coordenadora de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares

Núbia Santana do Nascimento Oliveira
Superintendente de Gestão e Acompanhamento dos Serviços Hospitalares

Caroline Campos Dobes C. Neves
Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar